



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.353, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.308,73, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas diversas, com recursos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.308,73 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas diversas, com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

06 – Rec. Vinc. e Não Comput. - Infantil.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.3.90.08.00.00.00.00 Outros Benef. Assist. Servidor e Militar (5080) (0001)....R\$ 2.224,38

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

28.845.0000.0003 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado.

3.4.4.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (871) (1211).....R\$ 11.484,35

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social.

08.244.0124.2074 – Bloco de Proteção Social Básica.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9129) (1217).....R\$ 2.000,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (9130) (1217).....R\$ 10.000,00

08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistência Social – CRAS.

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (9125) (1218)....R\$ 15.000,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Física (9126) (1218).....R\$ 3.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serv. Tecn. Inform. e Comunic. – PJ (9127) (1218).....R\$ 2.000,00

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Trib. e Contributivas (9128) (1218).....R\$ 600,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 11.484,35 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) provenientes do superávit



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

financeiro de recursos livres, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) provenientes do excesso de arrecadação de recurso vinculado ao PROCAD – SUAS e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ., Ind. e Comércio.

04.121.0108.2004 – Manutenção Sec. Munic. Administração.

3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (314) (0001).....R\$ 2.224,38

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social.

08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistência Social – CRAS.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9123) (1218).....R\$ 10.300,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9124) (1218).....R\$ 10.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 06 de setembro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.